



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

ESTADO DE SÃO PAULO

PROTOCOOLADO
PROCESSO N.º 319/90
CM-PALMITAL 03/12/90
Sílvia Abrahões Ramos
DIRETOR LEGISLATIVO

REQUERIMENTO N.º 265/90

Requeiro à Mesa, nos termos regimentais, seja encaminhado ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando de Sua Excelência que se estude uma maneira que nas escolas da zona rural onde tenham condições, também seja feita uma merenda sólida para nossas crianças.

Esta solicitação é devido a muitos pedidos dos pais, principalmente do Bairro dos Thomés.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Palmital, em 03 de dezembro de 1990.

JOSE CARLOS DE MORAES
Vereador

DEFERIDO
Pela Presidência
C.M. Palmital, 03/12/90

MIGUEL BUENO VIDAL
Presidente

ENCAMINHAR
Díaz
C.M. Palmital, 03/12/90

MIGUEL BUENO VIDAL
Presidente

ENCAMINHADO
EM 04/12/90
OFÍCIO N.º 265/90

Mário A. Dávila Díaz
OFICIAL LEGISLATIVO